

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias dos Administradores Regionais..... 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17

ANO XXII

Setembro - 2009

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de setembro de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 23 de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-MAB, de 10 de setembro de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no processo nº 0877.000.064/2008-dv,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o processo acima citado, constituindo Comissão de Sindicância investigativa para apurar responsabilidades pela contratação dos serviços realizados pela empresa SANTIAGO TRANSPORTADORA E TERRAPLENAGEM, apontando possíveis responsáveis, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores ANDERSON SALES DE MORAES, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0694862, lotado no não de Porto Velho-RO, ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 443270, lotada no SEPD/CLP para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA

Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 05/FUNAI/AER-MAB, de 10 de setembro de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no processo nº 0877.000.140/2006-dv,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o processo acima citado, constituindo Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar responsabilidades no acidente com viatura locada envolvendo servidores na época todos lotados nesta Administração Executiva Regional de Marabá-PA, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores ANDERSON SALES DE MORAES, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0694862, lotado no não de Porto Velho-RO, ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 443270, lotada no SEPD/CLP para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA

Administradora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 06/FUNAI/AER-MAB, de 10 de setembro de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no processo nº 0877.000.827/2005-dv,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o processo acima citado, constituindo Comissão de Sindicância Investigativa para apurar o desaparecimento da Motoserra STIHL, da Sede da Administração Regional de Marabá-PA, apontando possíveis responsáveis, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores ANDERSON SALES DE MORAES, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0694862, lotado no não de Porto Velho-RO, ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 443270, lotada no SEPD/CLP para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA
Administradora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------